

DECRETO Nº 5165/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3498/2014, de 27-05-2014, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1101	Departamento de Assistência Social	
	0.010 – Subvenção a Entidades Assistenciais	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 6.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Atividade -2.151- Benefícios Eventuais à População	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 6.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-05 a 06-06-2014